



Publique-se, Junte-se, Cêncie, Arquive-se
10/05/17
Cauê Macêdo Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
Subsecretaria de Assuntos Parlamentares

São Paulo, 24 de abril de 2017.

Of. Siale-SSAP Nº 520/2017

Senhor 1º Secretário,

Por solicitação do Senhor **Samuel Moreira**, Secretário Chefe da Casa Civil, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, a manifestação anexa prestada pela **Secretaria de Agricultura e Abastecimento**, a respeito da matéria objeto da **Indicação nº 679/2017** de autoria do Deputado Estadual **Marco Vinholi**.

Aproveito o ensejo, para reiterar a Vossa Excelência protestos de alta estima e consideração.

Mário Sergio Matsumoto
Subsecretário de Assuntos Parlamentares

ENTREGUE À MESA EM
10 MAI 14 39 2017 1182227

A Sua Excelência
LUIZ FERNANDO T. FERREIRA
Deputado Estadual
1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado



**SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Praça Ramos de Azevedo, 254, 7º andar, Centro, São Paulo/SP
www.agricultura.sp.gov.br

São Paulo, 18 de Abril de 2017

Prezado Secretário

Cumprimentando-o, em atenção ao ofício enviado pelo correio eletrônico, pelo sistema SIALE de 12/04/2017 do corrente ano, pelo qual Vossa Senhoria solicita pronunciamento desta pasta a respeito da INDICAÇÃO nº 679/2017, de autoria da insigne Deputado **Marco Vinholi**, que indica com fundamento no art.159 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, que determine à Secretaria Estadual De Agricultura e Abastecimento a liberação de recursos financeiros para a Associação de Produtores Rurais de Urupês, visando à aquisição de uma Podadeira Tratorizada Articulada para Citrus. Informo que:

- essa Associação tem duas propostas de negócio aprovadas no Projeto Microbacias II - Acesso ao Mercado;
- as duas propostas têm por finalidade a implantação de um packing house voltado à cadeia produtiva da citricultura;
- as duas propostas estão em fase final de implantação (a primeira proposta apresentada já executou 80% do total dos recursos e a segunda já executou mais de 90% do total dos recursos);
- os dois equipamentos solicitados pelo Sr. Deputado não constam da lista de equipamentos das propostas de negócio;
- a Associação de Produtores Rurais de Urupês pode solicitar uma Proposta Complementar no Projeto Microbacias II para a aquisição de bens e serviços relacionados ao empreendimento das propostas já executadas até um valor total de aproximadamente R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), com apoio do Projeto de 70% e contrapartida da Associação de 30%; o que talvez não seja suficiente para a aquisição destes dois itens.

Anexo nosso Parecer. Secretaria de Agricultura e Abastecimento-SAA.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Senhoria protestos da mais alta consideração.

Atenciosamente,

Dep. **ARNALDO JARDIM**
Secretário de Agricultura e Abastecimento

Dep. Samuel Moreira
Secretário-Chefe da Casa Civil
Secretaria de Estado da Casa Civil
São Paulo/SP

De: Wagner Coura Mendes/AGRICULTURA/WEBGOVSP/BR

Data: Terça-feira, 18 De abril De 2017 03:04 PM

Assunto: Enc: Indicações - deputados

Assunto: Indicações - deputados

Boa tarde, Wagner!

Com relação às indicações de n. 678 e 679, do Deputado Marco Vinholi, solicitando a liberação de recursos financeiros à Associação de Produtores Rurais de Urupês visando a aquisição de uma podadeira para citrus e um trator, Informamos que:

- essa Associação tem duas propostas de negócio aprovadas no Projeto Microbacias II - Acesso ao Mercado;
- as duas propostas têm por finalidade a implantação de um packing house voltado à cadeia produtiva da citricultura;
- as duas propostas estão em fase final de implantação (a primeira proposta apresentada já executou 80% do total dos recursos e a segunda já executou mais de 90% do total dos recursos);
- os dois equipamentos solicitados pelo Sr. Deputado não constam da lista de equipamentos das propostas de negócio;
- a Associação de Produtores Rurais de Urupês pode solicitar uma Proposta Complementar no Projeto Microbacias II para a aquisição de bens e serviços relacionados ao empreendimento das propostas já executadas até um valor total de aproximadamente R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), com apoio do Projeto de 70% e contrapartida da Associação de 30%; o que talvez não seja suficiente para a aquisição destes dois itens.

Um abraço!

--



Vivaldo Alberto Viganó

Assistente Agropecuário VI

Gerente Técnico - Projeto Microbacias II

Coordenadoria de Assistência Técnica Integral

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

vivaldo@cati.sp.gov.br | (19) 3743-3729

Avenida Brasil, 2340 - Campinas-SP - www.cati.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 679, DE 2017

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador Geraldo Alckmin, que determine à Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento a liberação de recursos financeiros para a Associação de Produtores Rurais de Urupês, visando à aquisição de um Trator 75CV.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa à liberação de recursos, possibilitando à aquisição de um Trator 75CV, para a Associação de Produtores Rurais de Urupês.

A associação de Produtores Rurais de Urupês tem realizado um trabalho objetivando prestar todos os serviços que possam contribuir para a melhoria das atividades agropecuárias do município, contando com técnico agrícola que desenvolve um trabalho permanente junto a 47 produtores de Limão, existentes no município de Urupês.

É Indiscutível que o trator é uma das ferramentas agrícolas de maior valia para o produtor rural, já que todo cultivo tem iniciação através de movimentação da terra, no sentido de deixá-la menos compacta, entre outras muitas utilidades.

Associação de Produtores Rurais de Urupês tem realizado um trabalho permanente junto a 47 produtores de limão. Trabalho esse que consiste em visitas "in loco" ao produtor rural, semanalmente, objetivando orientações e auxílios para o melhor desenvolvimento do trabalho pelo cultivo desses pomares.

Com a preocupação de melhor atender as necessidades dos produtores, foi detectada a necessidade da aquisição de um trator 75CV, buscando ocasionar o aumento de produção, conseqüentemente impulsionando a economia do município, através da comercialização desse fruto.

Assim, indico e conto com a sensibilidade e atenção por parte do Exmo Senhor Governador do Estado de São Paulo, para que a Associação de Produtores Rurais de Urupês possa ser contemplada com a aquisição de um Trator 75CV, possibilitando promover aos produtores do município de Urupês, melhorias na realização dos trabalhos realizados em seus pomares.

Sala das Sessões, em

Deputado Marco Vinholi